Publicação: 4/5/2020 DJe: 30/4/2020

AVISO Nº 30/CGJ/2020

Avisa sobre a expansão do Sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe", em diversas Comarcas do Estado de Minas Gerais, para as classes processuais cíveis regidas pela <u>Lei nº 8.069</u>, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o <u>Estatuto da Criança e do Adolescente</u> e dá outras providências".

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º <u>da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</u>, assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a <u>Lei nº 8.069</u>, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o <u>Estatuto da Criança e do Adolescente</u> e dá outras providências";

CONSIDERANDO que a <u>Lei nº 11.419</u>, de 19 de dezembro de 2006, "dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a <u>Lei nº 5.869</u>, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; e dá outras providências";

CONSIDERANDO que a <u>Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185</u>, de 18 de dezembro de 2013, "Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento";

CONSIDERANDO a <u>Portaria Conjunta da Presidência nº 411</u>, de 20 de maio de 2015, que "regulamenta o Sistema "Processo Judicial Eletrônico - Pje", no âmbito da justiça comum de primeira instância do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0124716-38.2018.8.13.0000,

AVISA aos juízes de direito, aos servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, aos advogados públicos e privados, aos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, bem como a quem mais possa interessar que, a partir de 15 de maio de 2020, todas as classes processuais cíveis regidas pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passarão a tramitar, exclusivamente, pelo Sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe", nas seguintes Comarcas do Estado de Minas Gerais:

COMARCA
Abaeté
Abre-Campo
Açucena
Águas Formosas
Aimorés
Aiuruoca
Além Paraíba
Alfenas
Almenara
Alpinópolis
Alto Rio Doce
Alvinópolis
Andradas
Andrelândia
Araçuaí
Arcos
Areado
Arinos
Baependi
Bambuí
Barão de Cocais
Barroso
Belo Vale
Bicas
Boa Esperança
Bocaiuva
Bom Despacho
Bom Sucesso
Bonfim
Bonfinópolis de Minas
Borda da Mata
Botelhos
Brasília de Minas
Brazópolis
Brumadinho
Bueno Brandão
Buenópolis
Buritis

COMARCA
Cabo Verde
Cachoeira de Minas
Caeté
Caldas
Camanducaia
Cambuí
Cambuquira
Campanha
Campestre
Campina Verde
Campos Altos
Campos Gerais
Canápolis
Candeias
Capelinha
Capinópolis
Carandaí
Carangola
Carlos Chagas
Carmo da Mata
Carmo de Minas
Carmo do Cajuru
Carmo do Paranaíba
Carmo do Rio Claro
Carmópolis de Minas
Cássia
Cataguases
Caxambu
Cláudio
Conceição das Alagoas
Conceição do Mato Dentro
Conceição do Rio Verde
Congonhas
Conquista
Conselheiro Pena
Coração de Jesus
Corinto
Coromandel

COMARCA
Cristina
Cruzília
Diamantina
Divino
Dores do Indaiá
Elói Mendes
Entre Rios de Minas
Ervália
Esmeraldas
Espera Feliz
Espinosa
Estrela do Sul
Eugenópolis
Extrema
Ferros
Francisco Sá
Galileia
Grão Mogol
Guanhães
Guapé
Guaranésia
Guarani
Guaxupé
Ibiá
Ibiraci
Igarapé
Iguatama
Inhapim
Ipanema
Ipatinga
Itabirito
Itaguara
Itamarandiba
Itambacuri
Itamoji
Itamonte
Itanhandu
Itanhomi

COMARCA
Itapajipe
Itapecerica
Itumirim
Iturama
Jaboticatubas
Jacinto
Jacuí
Jacutinga
Jaíba
Janaúba
Januária
Jequeri
Jequitinhonha
João Monlevade
João Pinheiro
Lagoa da Prata
Lagoa Santa
Lajinha
Lambari
Lavras
Lima Duarte
Luz
Machado
Malacacheta
Manga
Manhuaçu
Manhumirim
Mantena
Mar de Espanha
Mariana
Martinho Campos
Mateus Leme
Matias Barbosa
Matozinhos
Medina
Mercês
Mesquita
Minas Novas

COMARCA
Miradouro
Miraí
Montalvânia
Monte Alegre de Minas
Monte Azul
Monte Belo
Monte Carmelo
Monte Santo de Minas
Monte Sião
Morada Nova de Minas
Mutum
Muzambinho
Nanuque
Natércia
Nepomuceno
Nova Era
Nova Ponte
Nova Resende
Novo Cruzeiro
Oliveira
Ouro Fino
Palma
Paraguaçu
Paraisópolis
Paraopeba
Passa Tempo
Passa-Quatro
Peçanha
Pedra Azul
Pedralva
Pedro Leopoldo
Perdizes
Perdões
Piranga
Pirapetinga
Pitangui
Piumhi
Poço Fundo

COMARCA
Pompéu
Porteirinha
Prados
Prata
Pratápolis
Presidente Olegário
Raul Soares
Resende Costa
Resplendor
Rio Casca
Rio Novo
Rio Paranaíba
Rio Pardo de Minas
Rio Piracicaba
Rio Pomba
Rio Preto
Rio Vermelho
Sabinópolis
Sacramento
Salinas
Santa Bárbara
Santa Maria do Suaçuí
Santa Rita de Caldas
Santa Rita do Sapucaí
Santa Vitória
Santo Antônio do Monte
Santos Dumont
São Domingos do Prata
São Francisco
São Gonçalo do Sapucaí
São Gotardo
São João da Ponte
São João do Paraíso
São João Evangelista
São João Nepomuceno
São Romão
São Roque de Minas
São Sebastião do Paraíso

COMARCA
Senador Firmino
Serro
Silvianópolis
Taiobeiras
Tarumirim
Teixeiras
Teófilo Otoni
Tiros
Tombos
Três Marias
Tupaciguara
Turmalina
Várzea da Palma
Vazante
Virginópolis
Visconde do Rio Branco

Belo Horizonte, 29 de abril de 2020.

Desembargador JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA Corregedor-Geral de Justiça